



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

No dia 24 de julho de 2018, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Paulo Pimenta, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici, pela Secretária-executiva e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 18 de junho de 2018, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 01/07/2017 a 31/05/2018. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Juiz Coordenador do CEJUSC, Israel Brasil Adourian.

O edital nº 41/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2489/2018, em 06 de junho de 2018, na página 5, tornou pública a correição ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, através da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também encontram-se regulamentadas na referida Resolução. O Centro atua em processos de conhecimento e de execução e, de forma excepcional, em processos que se encontrem em fase recursal.

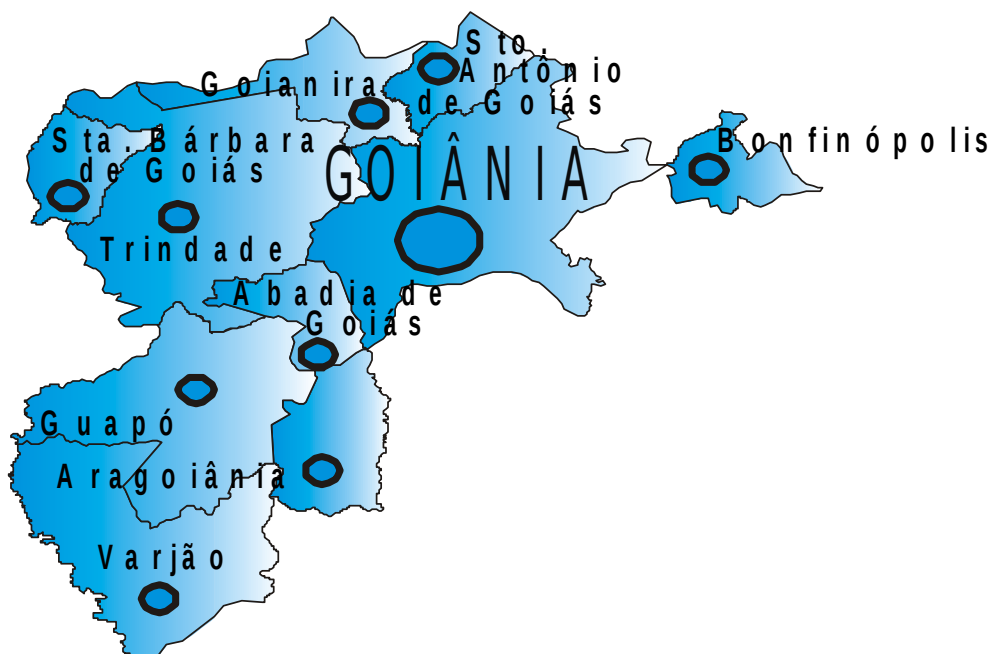
2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com o magistrado, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Unidade, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 111 e 112, expedidos em 12 de junho de 2018. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por este Centro Judiciário.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Goiânia atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Goiânia, que possuem jurisdição sobre os municípios de: **Abadia de Goiás, Aragoiânia, Bonfinópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Trindade e Varjão**. No que diz respeito as demais Varas do Tribunal, o Centro faz audiências nas demais fases do processo, caso haja solicitação do juízo ou por iniciativa do próprio CEJUSC.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 12,60% (de 1.302.001 para 1.466.105 habitantes¹ em 2017). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2015, o município de Goiânia conta com 59.623 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 590.862 pessoas, com salário médio mensal de 3,3 salários mínimos, ocupando neste último quesito a 11ª colocação no Ranking do Estado. Apenas 0,40% da população vive na área rural do município.

5 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Goiânia é composto de 19 salas de audiências (18 salas destinadas à realização de audiências iniciais e 1 reservada para a realização de audiências de conciliação em processos nas fases de execução e recursal), 2 salas para os magistrados e 1 sala de apoio administrativo. Além disso, a unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos:

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2017, disponíveis em www.ibge.gov.br.

² Fonte: www.ibge.gov.br

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	28
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	1

6 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	somente papéis para reciclagem
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – GOIÂNIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 18 Varas do Trabalho de Goiânia já tinham aderido ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC durante o período correccionado.

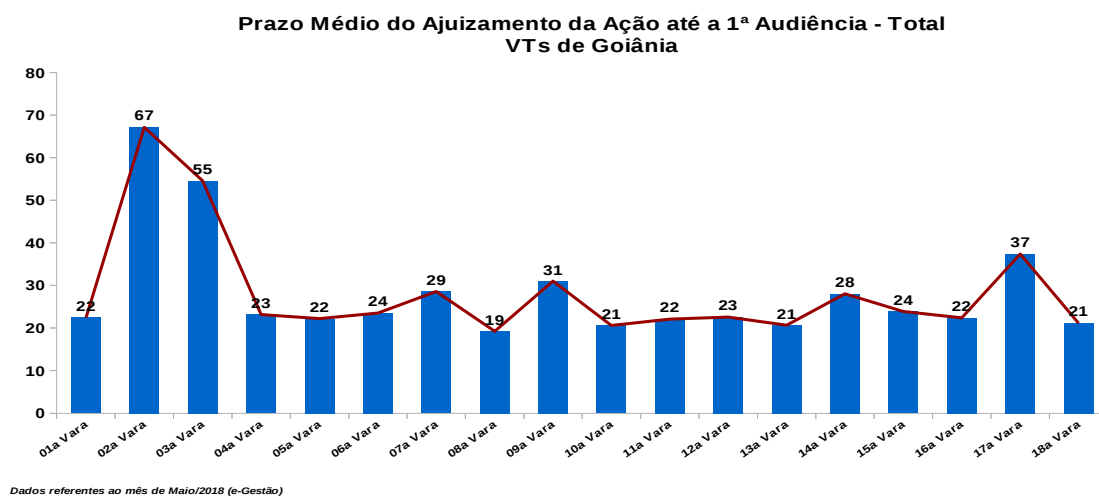
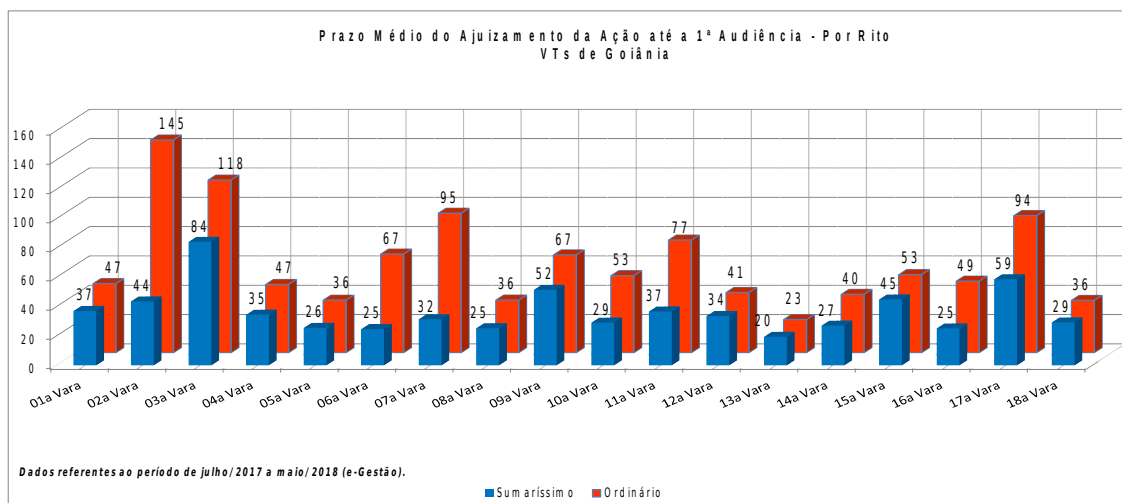
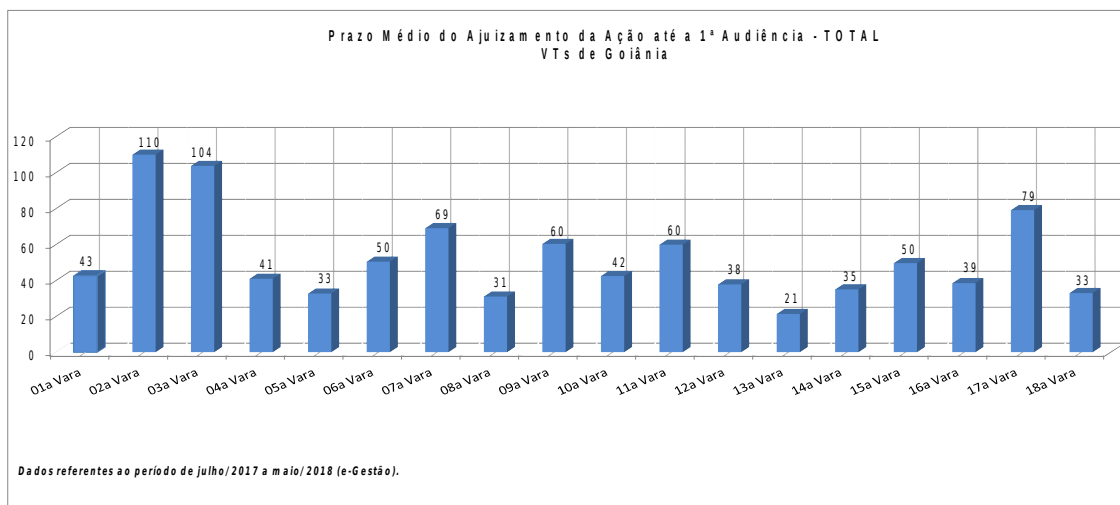
Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro opera de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, sendo que as audiências ocorrem das 08h às 13h e sempre com a supervisão de um magistrado.

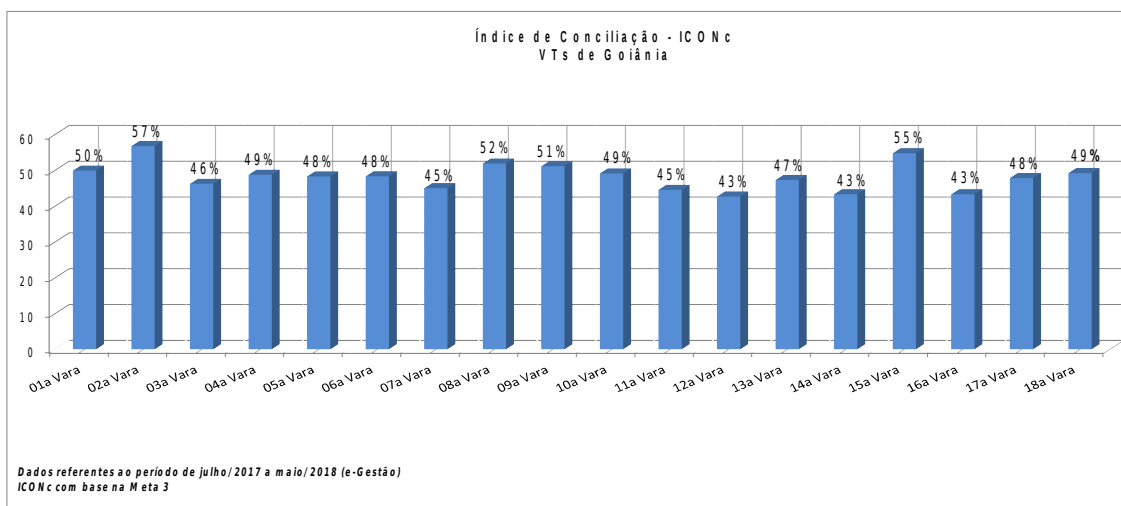
8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O CEJUSC de Goiânia conta atualmente com um quadro de 24 servidores (1 excedente) e 07 estagiários, conforme cargo e função a seguir descritos:

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
LEILA ALVES BARBOSA	Secretária-Executiva CJ-3	Efetivo
ITAMAR GOMES DA ROCHA	Conciliador FC-04	Efetivo
LOURDES BRITO DA COSTA	Assistente – FC-02	Requisitado
MÁRCIA THAYANNE ALVES MARTINS	Técnico Judiciário	Efetivo TRT 8ª Região
ROSA MARIA DANTAS DOS SANTOS	Técnico Judiciário	Efetivo
MURILO DE OLIVEIRA E SOUZA	Técnico Judiciário	Efetivo
ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA	Conciliador FC-04	Efetivo
ROGÉRIO ADÃO COSTA PRADO	Conciliador FC-04	Efetivo
SUZANA SILVA DA CUNHA	Conciliador FC-04	Efetivo
LARÍCIA CORUJO MOUTELLA	Conciliador FC-04	Efetivo
NATHÁLIA GONÇALVES FIRENS	Conciliador FC-04	Efetivo
SAMANTTA CHIARELLI NUNES LIMA	Conciliador FC-04	Efetivo
MÁRIO AUGUSTO ROQUE	Conciliador FC-04	Efetivo
NAYARA CECILIO B, FONSECA	Conciliador FC-04	Efetivo
GILSON OZANAN TEIXEIRA	Conciliador FC-04	Efetivo
THAINÁ TORRES DE ARRUDA	Conciliador FC-04	Efetivo
CARINE DUARTE PEREIRA	Conciliador FC-04	Efetivo
JEOVANNA BRUNA M. DO N, ROCHA	Conciliador FC-04	Efetivo
LUANA LUCENA VASCONCELOS	Conciliador FC-04	Efetivo
SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES	Conciliador FC-04	Efetivo
RAFAEL ALONSO MARTINS	Conciliador FC-04	Efetivo
LAURO LUSTOSA ALENCAR NETO	Conciliador FC-04	Efetivo
FERNANDA LYVIA SILVA FONSECA	Conciliador FC-04	Efetivo
ARIEDNE AMÉLIA DAVI	Conciliador FC-04	Efetivo TRT 2ª Região
ANDRÉ MONTEIRO LORENZETTI		Estagiário
AMANDA MILHOMEM ROCHA		Estagiário
ANA CAROLINA DINIZ MOREIRA		Estagiário
JAQUELINE AUGUSTAA. ALMEIDA		Estagiário
JOAQUIM F. PEREIRA JUNIOR		Estagiário
LEONARDO LIMIRO SANTOS		Estagiário
MATHEUS SOARES CAETANO		Estagiário

9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONC) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS





Data das últimas audiências designadas	
1ªVT de Goiânia	20/08/18
2ªVT de Goiânia	17/08/18
3ªVT de Goiânia	10/08/18
4ªVT de Goiânia	13/08/18
5ªVT de Goiânia	14/08/18
6ªVT de Goiânia	13/08/18
7ªVT de Goiânia	29/08/18
8ªVT de Goiânia	16/08/18
9ªVT de Goiânia	15/08/18
10ªVT de Goiânia	09/08/18
11ªVT de Goiânia	09/08/18
12ªVT de Goiânia	10/08/18
13ªVT de Goiânia	10/08/18
14ªVT de Goiânia	13/08/18
15ªVT de Goiânia	04/09/18
16ªVT de Goiânia	22/08/18
17ªVT de Goiânia	14/08/18
18ªVT de Goiânia	14/08/18

* Dados fornecidos pela unidade em 23/07/2018.

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de uniformização do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho aderentes ao CEJUSC, notadamente se confrontados os gráficos que retratam o período correccionado com aquele que demonstra os dados relativos ao mês de maio/2018, não obstante os prazos registrados para a 2ª e 3ª Varas do Trabalho ainda estarem acima da média das demais unidades da Capital. Nada obstante, a Senhora Secretária-Executiva do CEJUSC já observou a discrepância e vem reduzindo o prazo mês a mês, inclusive com a realização de pautas extras, o que também se comprova pela análise comparativa dos gráficos.

Nesse sentido, as audiências estão sendo designadas para datas próximas, com prazo exíguo a partir do protocolo da ação, demonstrando um efetivo controle da pauta, em consonância com as metas regionais fixadas pela Corregedoria Regional e, notadamente, com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

O índice médio de acordos realizados pelo CEJUSC, para as Varas do Trabalho da Capital, é de 48,14%, desempenho considerado muito bom pelo Desembargador-Corregedor, considerando as regras atuais para cálculo da Meta 3 do CNJ.

10 ESTATÍSTICA

UNIDADE	EM PAUTA	ACORDOS		OUTRAS SOLUÇÕES	
		QUANT	%	QUANT	%
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1536	594	38,67%	766	49,87%
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1558	473	30,36%	720	46,21%
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1565	488	31,18%	666	42,56%
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1524	555	36,42%	678	44,49%
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1550	522	33,68%	657	42,39%
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1487	501	33,69%	662	44,52%
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1684	510	30,29%	662	39,31%
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1568	491	31,31%	670	42,73%
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1520	486	31,97%	628	41,32%
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1508	474	31,43%	634	42,04%
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1643	510	31,04%	622	37,86%
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1047	369	35,24%	519	49,57%
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1129	363	32,15%	442	39,15%
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1317	369	28,02%	452	34,32%
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1391	529	38,03%	575	41,34%
16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1399	468	33,45%	613	43,82%
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1422	417	29,32%	548	38,54%
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1451	508	35,01%	614	42,32%
TOTAL (julho/2017 a maio/2018)	23809	7792	32,73%	9839	41,32%

2º Grau e Execução													
DATA	PROCESSOS EM PAUTA		ACORDOS REALIZADOS		ACORDOS PREJUDICADOS POR AUSÊNCIA DAS PARTES		ACORDOS FRUSTRADOS COM PRESENÇA DAS PARTES		AUDIÊNCIAS ADIADAS PARA O MÊS SEGUINTE		VALORES DOS ACORDOS DA PAUTA		VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º e 2º GRAUS
TOTAL	1087	1305	519	678	362	338	155	245	45	41	R\$ 16.031.290,83	R\$ 41.963.261,32	R\$ 57.994.552,15
												1º GRAU	2º GRAU
PERCENTUAL DE PARTES PRESENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												66,70%	74,10%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PAUTA												47,75%	51,95%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												71,59%	70,11%
PERCENTUAL DE AUSENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												33,30%	25,90%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PAUTA												51,70%	47,82%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												21,38%	25,34%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS PARA O MÊS SEGUINTE												4,14%	3,14%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS PARTES PRESENTES												6,21%	4,24%

*dados referentes ao período de julho/2017 a maio/2018.

Analizados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 190 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 26.201 processos, dos quais 8.989 foram conciliados e 2.047 extintos, considerando no cômputo os processos de conhecimento, execução e na fase recursal. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$ 112.159.380,20 e o percentual de acordo foi 32,73%, 47,75% e 51,95%, respectivamente, para as audiências iniciais, processos de execução e 2º grau, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correccionado, o TRT 18 participou ativamente das semanas nacionais de conciliação e execução promovidas pelo CNJ e CSJT, obtendo os seguintes resultados: **VII Semana Nacional da Execução Do Trabalho (18 a 22 de setembro de 2017)**: processos em pauta – 347; acordos realizados – 130; valores homologados – R\$ 2.334.361,27. **XII Semana Nacional de Conciliação do CNJ (27 de novembro a 1º de dezembro de 2017)**: audiências realizadas – 743; acordos efetuados – 267; valores homologados – R\$ 12.187.892,31. **IV Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (21 a 25 de maio de 2018)**: audiências realizadas – 613; acordos realizados – 229; valores homologados – R\$ 3.782.241,08.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos ao CEJUSC, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010698-46.2017.5.18.0001; RTOrd-0010299-48.2016.5.18.0002; RTSum-0010379-35.2018.5.18.0004; RTAlç-0011693-44.2017.5.18.0006; RTOrd-0011543-94.2016.5.18.0007; RTSum-0011657-93.2017.5.18.0008; ConPag-0010469-31.2018.5.18.0008; RTOrd-0011681-49.2016.5.18.0011; RTOrd-0010499-57.2018.5.18.0011; RTSum-0011415-25.2017.5.18.0012; RTSum-0010206-81.2018.5.18.0013; RTSum-0011456-83.2017.5.18.0014; RTOrd-0011750-35.2017.5.18.0015 e RTSum-0010253-46.2018.5.18.0016);

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CEJUSC, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0010037-33.2018.5.18.0001; RTOrd-0010036-45.2018.5.18.0002; RTOrd-0010298-89.2018.5.18.0003; RTOrd-0010497-11.2018.5.18.0004; RTOrd-0010253-79.2018.5.18.0005; RTAlç-0011693-44.2017.5.18.0006; RTSum-0010524-79.2018.5.18.0008; RTSum-0010467-58.2018.5.18.0009; RTSum-0012095-16.2017.5.18.0010; RTOrd-0011681-49.2016.5.18.0011; RTSum-0010486-49.2018.5.18.0014; RTSum-0010300-23.2018.5.18.0015; RTSum-0010017-94.2018.5.18.0016; RTSum-0010187-63.2018.5.18.0017 e RTSum-0010453-47.2018.5.18.0018);

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CEJUSC, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010291-06.2018.5.18.0001; RTOrd-0010526-04.2017.5.18.0002; RTOrd-0010298-89.2018.5.18.0003; RTOrd-0010497-11.2018.5.18.0004; RTOrd-0010253-79.2018.5.18.0005; RTSum-0010331-70.2018.5.18.0006; RTSum-0010377-56.2018.5.18.0007; RTSum-0011657-93.2017.5.18.0008; RTSum-0010467-58.2018.5.18.0009; RTSum-0010360-11.2018.5.18.0010;

RTSum-0010503-94.2018.5.18.0011; RTSum-0010466-64.2018.5.18.0012;
 RTSum-0010346-18.2018.5.18.0013; RTOOrd-0010430-16.2018.5.18.0014;
 RTOOrd-0011750-35.2017.5.18.0015; RTSum-0010521-03.2018.5.18.0016;
 RTSum-0010371-19.2018.5.18.0017 e RTSum-0010453-47.2018.5.18.0018); e

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CEJUSC, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: RTSum-0010291-06.2018.5.18.0001; RTOOrd-0010036-45.2018.5.18.0002;
 RTSum-0010292-82.2018.5.18.0003; RTOOrd-0010497-11.2018.5.18.0004;
 RTOOrd-0010492-83.2018.5.18.0005; RTSum-0010331-70.2018.5.18.0006;
 RTSum-0010004-25.2018.5.18.0007; RTSum-0010524-79.2018.5.18.0008;
 RTSum-0010467-58.2018.5.18.0009; RTSum-0010036-21.2018.5.18.0010;
 RTSum-0010503-94.2018.5.18.0011; RTSum-0010466-64.2018.5.18.0012;
 RTSum-0010346-18.2018.5.18.0013; RTOOrd-0010430-16.2018.5.18.0014;
 RTSum-0010322-81.2018.5.18.0015; RTSum-0010521-03.2018.5.18.0016;
 RTSum-0010371-19.2018.5.18.0017 e RTSum-0010084-53.2018.5.18.0018).

12 RECOMENDAÇÕES:

12.1 Em que pese a total regularidade dos serviços nesta Unidade, o **Desembargador-Corregedor recomendou a adequação do número de magistrados designados para atuar diariamente no Centro, aumentando para o mínimo de dois, conforme recomendado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata de correição do Tribunal deste ano;**

12.2 Os processos colocados em pauta no CEJUSC devem ser submetidos **exclusivamente** ao(s) magistrado(s) escalado(s) para atuar(em) na unidade no dia da realização das audiências, preservando-se, na medida do possível, a observância ao princípio do juiz natural.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Goiânia estão sendo bem desempenhadas pelo Juiz Coordenador e sua equipe de servidores, com estrita observância dos prazos legais e regulamentares, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou todos os seus integrantes pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados;

13.2 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, Israel Brasil Adourian, à competente Secretária-executiva, Leila Alves Barbosa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Goiânia, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2017 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, estando, ainda, bem próximo de se cumprir a meta 3, com grau de cumprimento aferido em 93,46%. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou o magistrado e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2018, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 14 horas do dia 24 de julho de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região